



RELATÓRIO FINAL

XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16 E 17 DE AGOSTO DE 2021

*Síntese das Propostas apresentadas para consolidação do Plano
Municipal de Saúde 2022/2025*

SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo
Tel 11 2630-6161


SUMÁRIO

Sumário

Programação Oficial	03
Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde	15
Propostas Apresentadas Por Eixos	19
Moções	28
Considerações Finais	29

PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde
São Bernardo do Campo - SP
16 e 17 de agosto de 2021
Evento online

Processo nº 73997/2021
DECRETO Nº 21.650, DE 22 DE JULHO DE 2021

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de São Bernardo do Campo, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 73997/2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema: **"O SUS Pós-Pandemia"**, na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
22 de julho de 2021
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde



Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em:
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Municipal nº 21.650, de 22 de julho de 2021)

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/10181/1230203/VM+2339+de+23.07.2021+-+Conte+uNCC%81do+Integral.pdf/45647b75-dcaf-0452-ec40-8131ev6661b1>




XII Conferência Municipal de Saúde
São Bernardo do Campo - SP
16 e 17 de agosto de 2021
Evento online

Programação

Dia 16 de agosto de 2021 – das 9h às 12h

- Abertura Oficial e Leitura do Regimento Interno
- Palestra: O SUS Pós Pandemia
- Apresentação da Secretaria de Saúde
- Leitura das propostas, por Eixo
- Abertura dos canais de envio de novas propostas

Dia 17 de agosto de 2021 – das 9h às 12h

- Plenária: apreciação, discussão e votação das propostas
- Encerramento

PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Abertura Oficial e Leitura do Regimento

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A XII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, será realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021 e será promovida pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º Considerando que o país se encontra em estado de pandemia, devido ao Coronavírus, esta Conferência será realizada na forma virtual/remota/online, através do site www.event3.com.br/saudeabc e transmitida simultaneamente pelo canal YouTube, de forma preservar a saúde e a vida, garantindo as medidas de segurança contra a Covid 19.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 6.730 de 29 de novembro de 2018, e terá como finalidade:

- I – Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2023-2025;
- II – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas;
- III – Elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção de diretrizes do Plano Pluri Anual - PPA municipal;

Art. 4º As deliberações da XII Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde.

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Abertura Oficial e Leitura do Regimento

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 5º A XII Conferência Municipal de Saúde, tem como tema: "O SUS pós Pandemia"

Art. 6º Os eixos temáticos da XII Conferência Municipal de Saúde são:

- Eixo 1 – **PROMOÇÃO E PREVENÇÃO** – Promoção à Saúde, Educação Permanente e Vigilância;
- Eixo 2 – **ASSISTÊNCIA À SAÚDE** – Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência-Emergência, Atenção Hospitalar, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica;
- Eixo 3 – **GESTÃO DO SUS** – Financiamento e Participação Popular;

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 7º - A XII Conferência Municipal de Saúde será precedida de Consulta Pública realizada no período de 01 a 31 de julho de 2021, através do site "Governar com Você" www.governarcomvc.com.br;

Parágrafo Único – As propostas da Consulta Pública irão compor o relatório que será levado para a plenária e submetido a aprovação;


PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Abertura Oficial e Leitura do Regimento

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 8º A XII Conferência Municipal de Saúde terá como Presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Saúde do Município, sendo que, na sua impossibilidade, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º Para o desenvolvimento de suas atividades, a XII Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10º A Comissão Organizadora poderá delegar funções para pessoas vinculadas ao Município, à Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, no tocante à divulgação e organização da XII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 11. A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros do Segmento Usuário, 1 (um) Conselheiro do Segmento de Trabalhadores e 1 (um) Conselheiro do Segmento Gestor/ Prestador.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da XII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 12. Cabe à Comissão Organizadora:

- I - divulgar a XII Conferência e assegurar a participação de todos os interessados
- II - coordenar a elaboração de material de apoio;
- III - garantir toda a infraestrutura necessária à realização da XII Conferência.

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Abertura Oficial e Leitura do Regimento

**CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES**

Art. 13. Poderão participar XII Conferência Municipal de Saúde, todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento das Políticas de Saúde do Município.

Parágrafo Único: A participação será aberta a todos, com direito a manifestação, por escrito, através do chat e voto virtual, em todo os seus espaços.

**CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 14. A XII Conferência Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

Dia 16 de agosto de 2021 – das 09:00 às 12:00 horas

- Leitura do Regimento Interno
- Palestra: O SUS Pós Pandemia
- Apresentação da Secretaria de Saúde
- Leitura das propostas, por Eletor
- Apresentação de canais para recebimento de novas propostas, cujo prazo é das 12:00 às 17:00 horas do dia 16 de agosto de 2021;

Dia 17 de agosto de 2021 – das 09:00 às 12:00 horas

- Memória: Apreciação, discussão e votação das propostas


PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Abertura Oficial e Leitura do Regimento

CAPÍTULO VII
Plenária

Art. 15. A Plenária tem como objetivo apreciar, discutir e votar as propostas recebidas a fim de elaborar o relatório final que integrará os Anais da Conferência, bem como subsidiar o Plano Municipal de Saúde.

Art. 16. Será assegurado aos participantes, o direito de solicitar destaques;

§ 1º - As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas, via chat, até o final da leitura, constituindo-se proposta de redação alternativa, sem mudar o conteúdo da proposta original, em relação ao item destacado ou supressão.

§ 2º Após a leitura das propostas, serão apreciadas cada uma das solicitações de destaque;

§ 3º Não serão aceitas novas propostas artas, durante ou após a leitura das propostas.

§ 4º As propostas aprovadas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e não tiverem destaque irão compor o Relatório Final.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Este Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo foi apreciado, votado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, portanto não será objeto de debate no Plenário durante a Conferência.


Art. 18. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde.

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Palestra de Abertura

O SUS Pós Pandemia

Dr. Mauro Guimarães Junqueira
Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS

PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Apresentação

Secretaria de Saúde


Dra. Valquíria Djehizian
Diretora do Departamento de Apoio à Gestão – DAG / SS.5

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”

	Saúde
01	Não pode marcar, mas o acesso dos idosos à saúde tb é essencial
02	O setor de saúde deve evoluir para sistema completamente virtual e criar a carteira e prontuário virtual em todos os níveis de saúde, onde desde uma entrada em uma UPA, UBS até um HC o médico tenha acesso ao histórico completo do paciente, desde vacinação, alergias, cirurgias etc.
03	Mais médicos e mais profissional da saúde. Que implica cuidar do básico, esgoto, água, animais, árvores, vacinas, proteção e prevenção. A pandemia veio pra mostrar a falta de planejamento.
04	A desvalorização do profissional de saúde faz com que a maioria tenha dois empregos, o que gera desemprego, pois acabam tirando oportunidade dos jovens, então é necessário melhorar a remuneração para que os mesmos não precisem trabalhar em dois empregos.
05	Importante ampliar a Saúde, mas gostaria de ver algo como PPP na área. Vamos trazer investimentos e parcerias público privadas!
06	Organização de funcionamento das UBS, pois elas se tornaram pendurcalhos nos bairros nessa gestão, horários foram estendidos mas não a médicos para atender adequadamente todo o horário e desencorajar o agendamento em horários específicos já que não tem sentido em UBS que tem um horário de funcionamento tão largo
07	Acredito que melhorar para o profissional de linha de frente também é importante! Valorizando cada um e dando estrutura para a melhor atuação.
08	continuar investindo no sistema de saúde como um todo no município para estarmos sempre prontos para imprevistos como ocorreu agora com o COVID.
09	Utilização dos recursos do município do estado e federal pra manutenção dos prédios, máquinas e equipamentos dos hospitais, pronto socorro, upa, ubi, farmácia popular e funcionamento principalmente na manutenção dos equipamentos pra fazermos uma boa economia, não sendo necessário compras
10	Importante ressaltar o excelente serviço das Agências de Saúde de bairro e é de extrema importância pensar em aprimoramento para esses profissionais. São grande parte das propostas generalistas; pontualmente, quais são as propostas sobre a ampliação de rede municipal, hospitais, de ubi etc.



PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”



- 11 Acredito que continuar essa atenção voltada para o covid19 ainda é a principal questão, apesar de saber que o prefeito está exercendo um papel fundamental em relação a toda população, estamos gráti, mas continuar essa atenção em relação a Covid tornou-se mais do que primordial. Minha mãe está vacinada mas estou preocupada com toda a população de São Bernardo também.
- 12 Há opções que nem precisariam estar visto que são parte do plano nacional de saúde, da constituição, etc.
- 13 FORTALECIMENTO DO SISTEMA PRIORITÁRIO A AGENDAMENTOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICOS DESDE OS MAIS BASICOS ADS MAIS COMPLEXOS E DE ALTO CUSTO PARA INTEGRAR DE FORMA EFETIVA O ATENDIMENTO PREVENTIVO DE DOENÇAS CRONICAS E EMERGENCIAS, VISANDO UM ATENDIMENTO RAPIDO, INTEGRADO COM ESPECIALISTAS, ATE A SOLUCÃO FINAL DO TRATAMENTO E SEU CONTROLE PERMANENTE.
- 14 Realizar a criação de UPAS. Pois o número existentes não é suficiente. Abrir uma no ID Casa na comunidade
- 15 A pessoa quando vai ao UBS procurar um médico deve ser atendido imediatamente e não colocado em grupo de
- 16 Verão, Primavera, Outono ou Inverno. Isso é enrolação e não ajuda em nada.
- 17 Aguardamos o Centro de Atendimento especializado ao Autista, investimento na rede especializada e atendimento adequado para a verificação dos Transtornos Deficiência nas crianças e adolescentes, o que poderia ser feito no Programa Saúde na Escola.
- 18 Alguns procedimentos demoram demais. Um idoso aguardar mais de 3 anos pra obter um prótese é preocupante.
- 19 Implementar um programa de qualidade na saúde seria interessante. Algo que pudesse ser feito on-line sem a necessidade de ir à sub-prefeitura.
- 20 Um protocolo não pode tornar o médico refém. E preciso autonomia do médico para a prática da medicina.
- 21 Importante destacar o esforço realizado e tornar pública a homenagem dos agentes públicos que ampararam a vida para tratar os pacientes com COVID.
- 22 Implementar um sistema permanente de gestão de riscos voltado para a saúde. Através deste sistema, será possível estabelecer situações de riscos e criar planos de ação para minimizar seu impacto, caso venham à ocorrer.

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”

- 21 Focar na qualidade do serviço de saúde, acesso a medicamentos e controle da pandemia
- 22 Acho muito bom a atual administração,mas gostaria de que se criassem mais hospitais, porque vimos o que a falta de leitos em U.T.I durante a epidemia,causou em nosso estado.
- 23 Ampliação das Inteliências - Promoção do Programa Janeiro Branco
- 24 Precisa haver transparência no dinheiro destinado à saúde municipal: de onde vem e para onde é destinado. A valorização dos profissionais é imprescindível para a qualidade do serviço de saúde municipal. Definir muito bem o que o município dá conta na área de saúde e cobrar o que deveria ser responsabilidade estadual e ou federal, deixando claro que o município está fazendo sua parte. Os municípios temem participação anual sobre questões orçamentárias e necessidades do bairro e do município a serem decididas e acertadas pelos vereadores da região para serem postas em prática e cobradas pelo secretários de saúde e pelo prefeito. Por fim, a parceria com instituições universitárias com cursos de medicina e correlatas para desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos na área.
- 25 Com o envelhecimento da população com maior longevidade da expectativa de vida e rede de especialização médica ambulatorial precisa crescer muito e os exames de diagnósticos também. Crescer quer dizer crescer na qualidade primeiramente, fazer melhor o que já se tem e quem for concursado que chega precisa manter o nível OBRIGATORIAMENTE.
- 26 Mas não destruir o hospital do senhor para inaugurar o hospital do mulher. os dois são importantes e não inaugurar um em detrimento do outro. Abundo. Demonstra que esta gestão não tem projetos para a cidade colônia São-bernardense.
- 27 Na área da saúde, investir em pessoal (formação, especialização, motivação) é mais importante que “hotelaria”.
- 28 A cidade melhorou muito no atendimento médico público, e isso deve continuar e melhorar cada vez mais.
- 29 TRABALHAR EM PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, USAR A TECNOLOGIA PARA FAZER PRONTUARIOS DIGITAIS E QUE PODEM SER ACESSADOS POR TODA A REDE, TRAZER PARA A CIDADE ALGUM TIPO DE ESPECIALIZAÇÃO EM UMA ÁREA ESPECIFICA PARA TORNAR A CIDADE UM POLO DE TRATAMENTO.
- 30 Implantar o sistema de atendimento de atendimento e consultas virtuais (Telemedicina) e revisar os fluxos versus sistemas de atendimento operacionais da regulação, racionalizando procedimentos e diminuindo a dependência humana através da aplicação de tecnologia já existentes.


PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”


31	Saúde das famílias
32	Proporcionar a população atendimento adequado e de qualidade (para todos)
33	Saúde município é pessima
34	A necessidade de modernização e informatização da saúde e o foco em saúde básica e vacinação são premissas fundamentais para melhoria dos Serviços
35	Sem saúde não se faz nada. Acredito que investir em qualificação profissional (especialização) atuais e novos funcionários do sistema de saúde é fundamental para melhorar a qualidade dos atendimentos e dos serviços prestados, além de investir paralelamente em infraestrutura, tecnologia e equipamentos para garantir eficiência no que for planejado. Com uma boa política e governança já para fazer.
36	Um mínimo que seria poderia ser criado um sistema de atendimento online gratuito para a população de baixa renda. Incentivar a participação de médicos voluntários no programa com redução de impostos por exemplo. Como isso o sistema básico de saúde ficaria menos sobrecarregado liberando espaço para casos graves e presenciais. Com a adesão de médicos voluntários, a qualidade de atendimento pode ser muito boa e muito rápida. Um projeto ajudado seria implementar um hospital com cabines self-atendimento como existem nos países como china e etc... O paciente entra na cabine e o atendimento é feito automaticamente, o relatório é enviado ao médico e o mesmo já direciona o tratamento ao paciente. Equipamento de primeiro mundo, porém seria uma solução fantástica para aliviar o SUS e proporcionar atendimento rápido e de baixo custo para quem não tem condições de pagar um consultório médico.
37	Um ponto muito importante está relacionado aos exames e atendimento especializado, principalmente quando há necessidade de cirurgias eletivas. Outro ponto fundamental é a saúde bucal da população, além de prevenir uma série de doenças mais graves, melhora a autoestima do município.
38	Garantir a inclusão e acesso a medicamentos de alto custo.
39	Com a pandemia os profissionais de saúde estão muito sobrecarregados e precisam também de suporte psicológico para lidar com tanta perda e adversidade, enfrentando a realidade sem saber e isso acontecendo, receber suporte digno.
40	Aumentar o número de agentes de vigilância sanitária e recuperar o serviço de controle de zoonoses.

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



SÃO BERNARDO DO CAMPO

SUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”

41	Programas que ajudem a população a adquirir medicação de alto custo, todo investimento no setor de saúde é importantíssimo.
42	Investir na valorização do profissional de saúde, assim como na valorização dos profissionais da educação, significa investir na qualidade de vida de todos os municípios! Quando o profissional sente valorizado, trabalha melhor, cumpre com satisfação o seu dever. Saúde e Educação são os conceitos fundamentais para a vida!
43	Saúde precisa ser um pouco mais valorizada, pois muitas das vezes passamos maior parte do tempo esperando por atendimento nas UPAs
44	O setor implantado atualmente não atende a demanda ainda, por exemplo agendar consulta pelo novo sistema Whatsapp se complicando a vida dos usuários. Ou seja pacientes A de mora de consultas com especialistas o atendimento poderia ser mais humanizado em alguns setores. A pandemia já afetou psicologicamente um terço da população pelo medo pelo desemprego pela falta de expectativa. Saúde com um atendimento e implantação de cidadania pra muitos funcionários. Médico especialista nas uba como oftalmologista, neurologista, ortopedista. Seria uma ótima pra população que as vezes encaminhadas não tem nem o dinheiro da passagem pra chegar até o ponto de especialidade.
45	Em todo local como, upas e uba, devem haver um profissional de saúde especializado para que não haja migração de um bairro para outro para não haver lotação.
46	A uba aqui precisa urgente de um liderança para contigir os problemas básicos, como falta de médico, tecnologia de agendamento, retirada do lixo, troca dos adesivos, treinamento de atendimento e postura dos profissionais, em plena pandemia não tem medição de temperatura e nem álcool, pessoal tem mais preocupação com conversas paralelas do que a prioridade que é o paciente, incluir que na coleta o atendimento é das 7 as 10, mas efetivamente atendem das 8 as 10 sendo que das 9 as 10:30 não tomam café... não tem divulgação clara dos programas e do que a unidade oferece, o símbolo será que um cartaz incentivando a correta escovação dos dentes não estaria comestíveis...o preventivo não é divulgado neste local, como utilizar os equipamentos públicos de ginástica e as equipes de caminhada etc
47	outro ponto fundamental é estabelecer um programa com metas para que os profissionais saibam no que estão sendo avaliados, os motivos e com isto gerar um desenvolvimento em todos aspectos, mas é preciso a verificação, até um tipo de trabalho que temos no varejo chamado de cliente misterioso pode ser usado para ver se o resultado foi alcançado realmente, neste caso um paciente contratado para ir e avaliar todas as questões pré definidas e que foram treinadas com o pessoal, desta forma conseguimos dar os feedbacks necessários para a correção. importante trabalhar não com punição, mas motivando para que as melhorias realmente aconteçam, eu saí da saúde privada em 2019 quando perdi o emprego e elogios constantemente a uba até final de 2020, mas agora em 2021 piorou muito e precisa ser feito algo rapidamente...a tem muita coisa, basta ver os vídeos que mal podem carregar as 5:30 do manhã no írio, sem nem um lugar para sentar e ter que aguardar até as 7 para iniciar a triagem e serem atendido após as 8...até na vacinação de covid o agendamento está sendo eficiente e porque ainda não temos isto na uba...o mesmo passo por isto constantemente, somente para renovar uma receita de remédio continuo...
48	Maior qualidade na área da saúde.
49	Das opções escolhidas, para mim a mais inovadora será o Programa Saúde na Escola, não sei qual a proposta do programa, mas saúde na escola é essencial.
50	Tomar vacina
51	A saúde em sbc está ótima, e as decisões prefeito foi diminuir muitas metas



PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”



51	ACESSO A PSICOLOGIA/PSIQUIATRAS/ MENOR TEMPO DE ESPERA PARA EXAMES
	A questão de saúde pública na cidade é para mim, mediana. Utilizo o SUS para tratamentos, e o atendimento é o que se dá para fazer... Imagino que aumentar o número de funcionários ajudaria bastante, para agilizar procedimentos ou uma reestruturação de departamentos.
52	Realizar melhor o trabalho dos médicos nas ubi. Muitos não cumprem o horário estabelecido e frequentemente não temos um médico especialista no local e nem ao menos o time na ubi sabe do paradeiro desse profissional.
53	Alé é razoável, mas pode melhorar, diminuindo o tempo que leva para realizar exames e consultas
54	Simplex. Usar design think no projeto de saúde. Tornar a experiência realmente simples e eficaz
55	Muito demora para poder marcar um médico de especialidade ou exames específicos
56	É preciso ter mais médicos nas UBS, UPA e hospitais, que a agenda de exames sejam mais breve possível tem paciente que fica meses de ano na fila de espera pra fazer uma cirurgia
57	Desenvolver progresso
58	Por ser uma cidade grande com tanta desigualdade, precisamos focar no tratamento psicológico. Pois quando passar a pandemia muitos de nós vamos precisar!
59	Dar mais assistência à saúde pública da nossa cidade.

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”

61	Saúde está de parabéns nota 10
62	Aperfeiçoar o treinamento dos funcionários das UBS para que sejam mais gerês no tratamento da população.
63	É importante avançar no fortalecimento e adequação do Sistema de atenção Básica, hospital e de vigilância epidemiológica visando o atendimento eficaz das necessidades de pesquisa e Controle da Infecção do Vírus Sars- COV2. Para isso é fundamental a valorização dos profissionais da área da saúde e a realização de concurso. Deve-se avançar na cobertura dos medicamentos especializados (Farmácia de Alto Custo).
64	Saúde SEC tem se mostrado eficiente aos cidadãos, porém precisa avançar na tecnologia de informação e definir protocolos.
65	Abrir um espaço onde cidadão possa dar sugestões e ideias para o planejamento da saúde é importante, porque dá a oportunidade ao cidadão apontar as principais dificuldades que sofre em relação a saúde.
66	O que dá a oportunidade da prefeitura se estruturar de forma mais ampla no planejamento desta área.
67	Ampliar centro especializado de saúde com profissionais qualificados.
68	A prevenção é sempre o melhor remédio !!:
69	Eu não vou no médico! Que tal começar por aqui? Não tenho como ficar 24 horas no posto para ser atendido por funcionários em educação e depois marcar consulta para daqui 2 anos e não saber quantos meses leva para ser retorno. Se alguém vai atrás de hospital não é porque gosta de passar lá não. Façam uma agenda direito. Ninguém tem obrigação de esperar a sua boa vontade. Insistem em educação para o pessoal que trabalha na saúde, porque muitos deles nunca receberam boas maneiras. Foi uma luta por muito mais foi tomar vacina de covid. Não tinha informações sobre o que fazer no caso dela que perdeu o dia. Quando foi tomar o enfermeiro não usava luvas, não esterilizou o local e ninguém deu informação sobre reações e o que fazer. Comunicação O.
70	Saúde Pública motivo de observação e reflexão, precisamos fortalecer a adequação do sistema de atenção básica e hospitalar e de Vigilância epidemiológica visando eficaz das necessidades de pesquisas e controle, consolidar os processos de inovação comunicação na organização e prestação dos serviços do Sistema de Saúde Municipal, garantir ações que visam a participação democrática da Cidadania no planejamento, gestão Saúde Municipal, implantar mais ações de saúde nas escolas, continuar fortalecendo a Rede Atenção Especializada, fortalecer Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da ampliação de atenção saúde Mental aberto de base comunitária. Fortalecer o Conselho Municipal de Prevenção e Atenção ao Uso Abusivo de Alcool e outras Drogas- CONAD. Garantir atenção integrada à mulher, da criança dos idosos e das pessoas com deficiência, atendimento das suas necessidades de saúde. Ampliar a cobertura da farmácia de medicamentos especializados (Farmácia de Alto Custo).
71	Grande pessoas monitorares de rus que ora há de uma atenção devída!


PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”


71	Atendimento Caps e CER Precisamos de médicos e especialidades. Hierarquia salva vidas qdo passamos UBS precisamos que médico examine e peça exames enfermeiros e exames são continuação de tratamento qdo invertemos as posições pessoas morrem por diagnósticos atrasados.enfermeiros qdo são preparados para cuidar dos efeitos diagnósticos médicos são treinados para diagnosticar.O mal econômico maior número pessoas atendidas não são melhor número pessoas tratadas.hierarquia salva vidas. Temos enfermeiros sobrecarregados por exercer trabalho no qual ele não foi preparado. Ele tá tampando buraco que políticos fizeram.
72	A Saúde precisa ser mais tecnológica e dinâmica para que não se perca o tempo os investimentos já feitos.
73	Convênios com farmácias,para atendimento aos idosos nas suas necessidades de medicamentos,oferta,ou medicamento q estão próximos de vencimento.mas q ainda podem ser usados,ou doação, e os proprietários receberiam algum desconto em impostos.
74	Atenção às pessoas com deficiência. Garantia de seus direitos à saúde, educação, esporte, lazer e cidadania. Os autistas precisam de tratamento multidisciplinar.
75	Incentivar o fornecimento e o consumo de alimentos saudáveis e estimular a prática de exercícios físicos. Também realizar campanhas!
76	Precisamos de um atendimento uniformizado e com menos tempo de espera
77	Deixar espaço para sugestão do município para demanda neste segmento, fazendo consulta pública nos bairros ou regiões para que todos participem.
78	Aqui cabe apenas parabenizar a atual gestão pelo enfrentamento da pandemia, nosso sistema municipal de saúde foi exemplar e o HU é uma referência no atendimento contra a Covid19, parabéns aos profissionais, gestores de saúde e ao prefeito que foi muito bem, agorou arestas com adversários políticos e não entrou na polarização estadual e federal, a cidade precisou de arrebos e o Orlando foi muito hábil em prol do município, leito de hospital não tem vés ideológica, ou temos ou não temos, parabéns!
79	Precisa melhorar o atendimento no posto de saúde.
80	

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”

81	Fortalecer e garantir diálogos com a população relacionado a saúde em tomadas de decisão do governo sempre que houver necessidade e em tempo hábil.
82	O sistema de saúde pública em São Bernardo é bom, uma sugestão seria o investimento em novas tecnologias para agilizar o atendimento dos municípios, além disso, um aplicativo com todas as informações do paciente para facilitar o atendimento em qualquer unidade dentro da cidade.
83	Fortalecer a Atenção básica sempre, valorizando melhor os profissionais de saúde, que frequentemente mudam para Diadema e Capital atrás de melhores salários.
84	Pagamos impostos em tudo deveriam respeitar mais a saúde
85	Maior número de servidores de saúde, maior incentivo a ciência e tecnologia.
86	Programa Intensivo e urgente de Controle de Natalidade (na educação, na saúde, ... desde palestras nas escolas, em laquedura, vasectomia, ... DIU). Programa anti-drogas e álcool, Divulgar nas mídias sociais, outdoors, nas UBS e afins : dicas de Saúde e controle de Natalidade.
87	Ações contínuas de Políticas de Prevenção à Saúde Promovendo o atendimento familiar integrado.
88	Muitas diretrizes excelentes de ação.
89	O tempo de espera para exames e consultas demora demais e muitas vezes os problemas se agravam.
90	Hospital Abarenga não trabalha com 100% de capacidade, falta profissional. Hospital grande que poderia ser melhor aproveitado


PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 16 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Leitura das Propostas, por Eixo

Consolidado das manifestações encaminhadas no “Governar com Você”

- 91 Avançar no sistema de saúde cada vez mais
- 92 Nessa questão acredito que todas as opções devem ser bem analisadas e planejadas de forma que todas possam ser ampliadas e dada atenção visando a melhor qualidade de saúde para todos.
- 93 espaço para atendimento de crianças com autismo. Transporte individual via aplicativo para pessoas com comorbidades e/ou que façam Hemodíalise.
- 94 Desde o meu primeiro atendimento com oftalmologista no centro do Alvarenga em 01/02/2020 e os espaçados exames e consultas com a especialidade glaucoma na FMABC ainda não tenho diagnóstico fechado. É lamentável, entou patecendo com essa situação, e fica claro que retornos ineficazes prejudicam aumentar o número de cidadãos a serem atendidos.
- 95 Outro tema de extrema importância e que apresenta propostas genéricas. Aconselho a conversar com a pasta de Saúde para ver quais as principais carências: ampliação de vagas hospitalares, ampliação de UTI
- 96 Precisa ampliar atendimento com psicólogos para enfrentar a doença que vem avançando mundialmente: Depressão!
- 97 Saúde mental importante a comunidade
- 98 Se implantando a forma digital, não deve excluir a forma “analógica” de marcação de consultas, por exemplo.

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Canais de Envio de Novas Propostas

E-mail: controlesocial@saobernardo.sp.gov.br

Link da Conferência: <https://www.even3.com.br/saudesbc/>

Whatsapp: 11 – 9 8986-8711

Prazo para envio das propostas: 12:00 às 17:00 horas do dia 16 de agosto de 2021
(De acordo com o Artigo 14 do Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde)


PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 17 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Processo nº 73997/2021
DECRETO Nº 21.850, DE 22 DE JULHO DE 2021

Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 6.730, de 29 de novembro de 2018, que dispõe sobre o controle social no SUS no Município de São Bernardo do Campo, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos Locais de Saúde;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 73997/2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde, a qual será realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021, pela Secretaria de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, a qual terá como tema **"O SUS Pós-Pandemia"**, na forma determinada pelo ANEXO ÚNICO, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


São Bernardo do Campo,
22 de julho de 2021

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefe de Gabinete e publicado em:
MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Anexo ao Decreto Municipal nº 21.850, de 22 de julho de 2021)

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/20181/1230003/hM+2339+de+23.07.2021+-+Conte+LCCN&1do=Integrat.pdf/45d49b75-d2a6-0452-ec0d-8131eeb661b1>




XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Programação

Dia 16 de agosto de 2021 – das 9h às 12h

- Abertura Oficial e Leitura do Regimento Interno
- Palestra: O SUS Pós Pandemia
- Apresentação da Secretaria de Saúde
- Leitura das propostas, por Eixo
- Abertura dos canais de envio de novas propostas

Dia 17 de agosto de 2021 – das 9h às 12h

- Plenária: apreciação, discussão e votação das propostas
- Encerramento


PROGRAMAÇÃO OFICIAL – 17 DE AGOSTO DE 2021

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Plenária

Objetivos da Plenária: apreciação, discussão e votação das propostas

CAPÍTULO VII
Plenária

Art. 15. A Plenária tem como objetivo apreciar, discutir e votar as propostas recebidas a fim de elaborar o relatório final que integrará os Anais da Conferência, bem como subsidiar o Plano Municipal de Saúde.

Art. 16. Será assegurado aos participantes, o direito de solicitar destaques;

§ 1º - As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas, via chat, até o final da leitura, constituindo-se proposta de **redação alternativa**, sem mudar o conteúdo da proposta original, em relação ao item destacado ou **supressão**.

§ 2º Após a leitura das propostas, serão apreciadas cada uma das solicitações de destaque;

§ 3º Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura das propostas.

§ 4º As propostas aprovadas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e não tiverem destaque irão compor o Relatório Final.


De acordo com o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde

XII Conferência Municipal de Saúde

São Bernardo do Campo - SP

16 e 17 de agosto de 2021

Evento online



Plenária

'Combinado Prévio'

DESTAQUES

As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas do relatório final, constituindo-se proposta de **redação alternativa**, sem mudar o conteúdo da proposta original, em relação ao item destacado ou **supressão**.

Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura das propostas consolidadas no Relatório Final (art. 16 §3º do RI).

Para fazer o destaque é necessário: Identificar-se com Nome e Bairro

Apontar se seu destaque se trata de **redação alternativa** ou **supressão**

REGIMENTO INTERNO

XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A XII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, será realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021 e será promovida pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Art. 2º Considerando que o país se encontra em estado de pandemia, devido ao Coronavírus, esta Conferência será realizada na forma virtual/remota/online, através do site www.even3.com.br/saudebc e transmitida simultaneamente pelo canal YouTube, de forma preservar a saúde e a vida, garantindo as medidas de segurança contra a Covid 19.

Art. 3º A XII Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 6730 de 29 de novembro de 2018, e terá como finalidade:

- I – Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;
- II – Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas;
- III – Elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção de diretrizes do Plano Pluri Anual - PPA municipal;

Art. 4º As deliberações da XII Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da XIII Conferência Municipal de Saúde.

REGIMENTO INTERNO

XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 5º A XII Conferência Municipal de Saúde, tem como tema: “ **O SUS pós Pandemia**”

Art. 6º Os eixos temáticos da XII Conferencia Municipal de Saúde são:

Eixo 1 – PROMOÇÃO E PREVENÇÃO – Promoção à Saúde, Educação Permanente e Vigilâncias;

Eixo 2 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE – Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência-Emergência, Atenção Hospitalar, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica;

Eixo 3 – GESTÃO DO SUS – Financiamento e Participação Popular;

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

Art. 7º - A XII Conferencia Municipal de Saúde será precedida de Consulta Pública realizada no período de 01 a 31 de julho de 2021, através do site “Governar com Você” www.governarcomvc.com.br;

Parágrafo Único – As propostas da Consulta Pública irão compor o relatório que será levado para a plenária e submetido a aprovação;

CAPITULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º A XII Conferência Municipal de Saúde terá como Presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Saúde do Município, sendo que, na sua impossibilidade, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 9º Para o desenvolvimento de suas atividades, a XII Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 10º A Comissão Organizadora poderá delegar funções para pessoas vinculadas ao Município, à Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, no tocante à divulgação e organização da XII Conferência Municipal de Saúde.

REGIMENTO INTERNO

XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 11. A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros do Segmento Usuário, 1 (um) Conselheiro do Segmento de Trabalhadores e 1 (um) Conselheiro do Segmento Gestor/ Prestador.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da XII Conferência Municipal de Saúde.

Art. 12. Cabe à Comissão Organizadora:

- I - divulgar a XII Conferência e assegurar a participação de todos os interessados
- II - coordenar a elaboração de material de apoio;
- III - garantir toda a infraestrutura necessária à realização da XII Conferência.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 13. Poderão participar XII Conferência Municipal de Saúde, todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento das Políticas de Saúde do Município.

Parágrafo Único: A participação será aberta a todos, com direito a manifestação, por escrito, através do chat e voto virtual, em todo os seus espaços.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 14. A XII Conferencia Municipal de Saúde obedecerá a seguinte programação:

Dia 16 de agosto de 2021 - das 09:00 às 12:00 horas

- Leitura do Regimento Interno
- Palestra: O SUS Pós Pandemia
- Apresentação da Secretaria de Saúde
- Leitura das propostas, por Eixo;
- Apresentação de canais para recebimento de novas propostas, cujo prazo é das 12:00 às 17:00 horas do dia 16 de agosto de 2021;

REGIMENTO INTERNO

XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dia 17 de agosto de 2021 – das 09:00 às 12:00 horas

- Plenária: Apreciação, discussão e votação das propostas

CAPÍTULO VII

Plenária

Art. 15. A Plenária tem como objetivo apreciar, discutir e votar as propostas recebidas a fim de elaborar o relatório final que integrará os Anais da Conferência, bem como subsidiar o Plano Municipal de Saúde.

Art. 16. Será assegurado aos participantes, o direito de solicitar destaques;

§ 1º - As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas, via chat, até o final da leitura, constituindo-se proposta de redação alternativa, sem mudar o conteúdo da proposta original, em relação ao item destacado ou supressão.

§ 2º Após a leitura das propostas, serão apreciadas cada uma das solicitações de destaque;

§ 3º Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura das propostas.

§ 4º As propostas aprovadas que obtiverem mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos e não tiverem destaque irão compor o Relatório Final.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Este Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo foi apreciado, votado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, portanto não será objeto de debate no Plenário durante a Conferência.

Art. 18. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde.

PROPOSTAS APROVADAS

1. Eixo 1 – Promoção e Prevenção

- 1.1. Adequar e equipar sede para o "consultório na rua";
- 1.2. Ampliação das equipes de ACEs (Agente de Controle de Endemias) para as ações de combate às arboviroses;
- 1.3. Ampliação das Equipes de Controle de Zoonoses para atuação nos serviços de Controle de Roedores e outros vetores no município, bem como a aquisição de veículos que facilitem o transporte das equipes e atendimento das demandas;
- 1.4. Ampliação de Recursos Humanos para as estratégias de vigilância e controle das doenças de transmissão animal;
- 1.5. Ampliação do Núcleo em Vigilância em Saúde - NEVS para as UBSs;
- 1.6. Ampliar ações de prevenção e diagnóstico da hanseníase por meio da realização de evento anual "janeiro roxo", envolvendo a rede pública, rede privada e sociedade civil;
- 1.7. Ampliar as ações de imunização por meio da realização de campanhas de vacinação conforme preconizado pelo ministério da saúde e necessidades locais identificadas;
- 1.8. Ampliar e manter a equipe e serviços das 5 unidades da rede de proteção à saúde e vigilâncias (1 DPSV e 4 divisões);
- 1.9. Ampliar o número de adoções de cães e gatos por meio da realização de campanhas periódicas;
- 1.10. Assegurar a investigação de acidentes de trabalho fatais e em menores de 18 anos;
- 1.11. Assegurar a investigação dos agravos de notificação ou de relevância para a saúde pública oportunamente (60 dias);
- 1.12. Criação de página da internet do Conselho Municipal de Saúde vinculada ao site da Prefeitura para divulgação pública dos registros de informações e documentos relevantes ao controle social como atas, manifestos, legislações, resoluções das conferências nacional, estadual e municipal de saúde, listagem dos termos de parceria com entidades conveniadas (OSs) e demais regimentos;
- 1.13. Criar um espaço ou um grupo com tratamento psicológico para as pessoas que tiveram a doença ou perderam algum familiar na pandemia;
- 1.14. Desenvolver ações de controle populacional de cães e gatos por meio de esterilização cirúrgica conforme a necessidade;
- 1.15. Desenvolver ações educativas em vigilância sanitária para estabelecimentos de interesse da saúde;
- 1.16. Desenvolver o programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano;
- 1.17. Elaborar boletins mensais de monitoramento de agravos de notificação para disseminação de informações para as diferentes áreas da secretaria de saúde;
- 1.18. Equipar as 5 unidades da vigilância em saúde para modernizar as estratégias e ações realizadas (1 DPSV e 4 divisões);
- 1.19. Fazer um mutirão de especialidades para pacientes que tiveram exames e consultas desmarcadas devido a pandemia);
- 1.20. Fomentar a capacitação, dar visibilidade e incentivos para os agentes de controle de endemias no controle das arboviroses;
- 1.21. Fortalecer o CIEVS municipal - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde como estratégia de disseminação de informações para a rede municipal de saúde;
- 1.22. Fortalecer o sistema municipal de vigilância em saúde;
- 1.23. Fortalecimento das mesas de negociação entre trabalhadores e gestores do SUS;
- 1.24. Garantia de capacitação técnica e de provimento dos recursos materiais e humanos para que os médicos peritos do IML do município possam realizar os exames periciais;
- 1.25. Garantir formação continuada aos profissionais da RAPS para um atendimento mais humanizado e atualizado para o contexto de pandemia de COVID-19 e pós-pandemia;

PROPOSTAS APROVADAS

- 1.26. Garantir formação continuada para os profissionais da saúde, especialmente aqueles que trabalham diretamente no atendimento direto ao público, nas temáticas de gênero, violência contra a mulher, diversidade sexual e igualdade racial;
- 1.27. Garantir o retorno da Unidade de Acolhimento Transitório (UAT) para acolhida das pessoas em tratamento por conta do abusivo de substâncias psicoativas, sem retaguarda familiar e/ou em situação de vulnerabilidade social;
- 1.28. Garantir o retorno da Unidade Transitória de Atendimento para adolescentes, que compunham a RAPs do município de São Bernardo do Campo e tiveram suas atividades encerradas. Tal retorno é fundamental diante do cenário de agravamento dos transtornos psicossociais e da vulnerabilidade social, especialmente neste cenário de pandemia de COVID-19;
- 1.29. Manter as UBS com horário de atendimento no Programa Saúde na Hora (é o Programa do Ministério para as UBS com horário ampliado) e fortalecer a realização das visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- 1.30. Implantação do Núcleo de Prevenção às Violências;
- 1.31. Implantar o CIEVS - Centro de Informações Estratégias em Vigilância em Saúde;
- 1.32. Implantar plano de ações voltadas à população LGBTQIA+;
- 1.33. Incentivo e ampliação da equipe de Agentes de Controle de Endemias, no Controle das arboviroses;
- 1.34. Intensificar ações de prevenção da dengue no município por meio da realização de 2 eventos anuais;
- 1.35. Manter a oferta anual de mamografias por meio de unidade móvel (carreta da mamografia);
- 1.36. Manter a vacinação antirrábica da população canina e felina por meio de vacinação de rotina e campanha anual de vacinação, conforme disponibilização dos imunobiológicos pelo MS;
- 1.37. Manter ações de vigilância voltadas ao monitoramento epidemiológico, apoio técnico às equipes, investigação de casos e vacinação para a COVID 19, enquanto perdurar a pandemia;
- 1.38. Manter anualmente ações previstas no plano de ações e metas em IST/AIDS (oferta de insumos de prevenção, oferta de material educativo, fornecimento de fórmula infantil e exames de testagem);
- 1.39. Manter anualmente programas estratégicos voltados para doenças de transmissão persistente (TB, Hansen, Hepatites e IST/AIDS);
- 1.40. Manter vagas em instituições de acolhimento para portadores de HIV;
- 1.41. Manter as ações de controle sanitário de estabelecimentos de interesse da saúde por meio da inspeção dos estabelecimentos considerados de alto risco;
- 1.42. Manter em funcionamento 2 comitês estratégicos: comitê de combate às arboviroses e comitê municipal de mortalidade materno infantil;
- 1.43. Manter em funcionamento o serviço de zoonoses;
- 1.44. Manter o programa Mais Médicos de acordo com o Ministério da Saúde;
- 1.45. Manter plano de ações de saúde voltadas à população em situação de extrema pobreza;
- 1.46. Orientação / Educação da população do município sobre os fluxos de atendimento na rede SUS, de acordo com a territorialização e complexidade;
- 1.47. Orientações direcionadas a população do município sobre a elaboração das políticas públicas pela participação social;
- 1.48. Realização de um curso para a sensibilização, orientação e capacitação dos conselheiros de saúde quanto à comissão de comunicação e informação em saúde, a fim de que garantam a aplicação da Lei de Transparência e da Lei de acesso à informação no âmbito de atuação da saúde no município;
- 1.49. Realizar a manutenção de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede básica de saúde;

PROPOSTAS APROVADAS

- 1.50. Realizar a operação "noite tranquila" por meio da atuação da equipe de vigilância sanitária em etapas aos sábados;
- 1.51. Realizar anualmente mutirões de atendimento na atenção especializada nas modalidades: consultas especializadas e exames de apoio diagnóstico, para redução da espera;
- 1.52. Reformar e ampliar o prédio do departamento de proteção à saúde e vigilâncias;
- 1.53. Transferir ações de bem-estar animal para a Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência e bem-estar animal;
- 1.54. TVs da recepção poderiam ter a divulgação de ações de saúde e trabalhos feitos pela secretaria e não ser um canal aberto. Antigamente era disponibilizado um Pen drive com estas ações, assim o paciente ou acompanhante que aguarda na espera recebe informações de forma segura.

2. Eixo 2 – Assistência à Saúde

- 2.1. Ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família no território, reforçando o papel fundamental dos ACS e resgate deste como importante mobilizador comunitário com ênfase no fortalecimento do controle social através da Atenção Básica;
- 2.2. Ampliação de educação no combate ao uso de drogas na escola;
- 2.3. Ampliação das equipes do CER visando maior oferta de atendimento e atenção às pessoas com deficiência intelectual no que toca aos aspectos da habitação e reabilitação;
- 2.4. Ampliação do CAPS adulto e infantil no território Alvarenga;
- 2.5. Ampliação e descentralização das equipes do CER, CAPS INFANTIL E PAVAS;
- 2.6. Ampliação das equipes de saúde da atenção básica para nos termos da Lei da Primeira Infância, fazer o acompanhamento efetivo e sistemático desse público;
- 2.7. Instituir um serviço de atendimento em psicoterapia para as vítimas de violência doméstica;
- 2.8. Ampliar e fortalecer a estratégia de saúde da família;
- 2.9. Ampliar o financiamento e promover a reestruturação e ampliação dos serviços de reabilitação, capacitação de profissionais, ampliação da equipe multiprofissional para acompanhamento das pessoas com sequelas decorrentes da Covid-19;
- 2.10. Ampliar o número de equipes de saúde bucal;
- 2.11. Apoiar a reforma psiquiátrica e as ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, reforçando os avanços da atenção à Saúde Mental no SUS, com ações centradas no cuidado das pessoas em liberdade;
- 2.12. Áreas com maior complexidade, inserção de 2 médicos, assim garantindo um tratamento longitudinal;
- 2.13. Assegurar a disponibilidade de leitos de enfermaria e de UTI nas unidades hospitalares destinados a casos graves suspeitos e confirmados de COVID, condicionados à situação epidemiológica vigente;
- 2.14. Assegurar a reorganização do fluxo de atendimento nas UBSs para acolhimento e atendimento de sintomáticos respiratórios, conforme a situação epidemiológica vigente;
- 2.15. Assegurar a reorganização do fluxo de atendimento nas UPAs, SAMU e TIH para casos de sintomáticos respiratórios e salas específicas para isolamento, condicionado à situação epidemiológica vigente;
- 2.16. Assegurar o abastecimento de insumos e materiais de uso geral da secretaria da saúde conforme a necessidade;
- 2.17. Assegurar o abastecimento de materiais médico hospitalares conforme a necessidade;
- 2.18. Assegurar o funcionamento de equipamentos médico hospitalares por meio de renovação e recuperação anual conforme a necessidade;

PROPOSTAS APROVADAS

- 2.19. Ativar o serviço de urgência e emergência no HU;
- 2.20. Avançar na garantia de acesso de modo contínuo aos medicamentos da FME Farmácia de Medicamentos Especializados (Farmácia de Alto Custo);
- 2.21. Avançar o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da aplicação dos princípios do modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária;
- 2.22. Manter, ampliar e difundir o Programa Rede Cegonha no município;
- 2.23. Construir 2 novos CAPS em substituição aos já existentes (CAPS III AD Infante juvenil e CAPS III AD Alvarenga);
- 2.24. Construir e equipar 5 novas sedes para UPAs já existentes - substituição predial (UPA Silvina, UPA Botujuru/Demarchi, UPA União Alvarenga, UPA São Pedro e UPA Alves Dias);
- 2.25. Construir e equipar 5 novas unidades básicas de saúde (UBS União II, UBS Três Marias, UBS Jardim Petroni, UBS Alvarenga II e UBS São Pedro II), consultando o Conselho local de Saúde, obedecendo as Diretrizes do Ministério da Saúde e as questões técnicas da Secretaria de Saúde;
- 2.26. Construir e equipar novas sedes para 2 unidades básicas de saúde já existentes -substituição predial (UBS Santa Terezinha e UBS Santa Cruz);
- 2.27. Concluir as obras do novo hospital da mulher em substituição ao HMU/CAISM;
- 2.28. Construir uma casa de parto no município, pensando que São Bernardo é a maior cidade do conjunto ABCDMRR, e entendendo o cenário de não ter nenhuma casa de parto disponível para atendimento da demanda das cidades vizinhas. Diminuir o tempo de deslocamento e risco é o objetivo. Atuando com o direito da gestante escolher qual local escolherá para parir, diante dos serviços de saúde disponibilizados pelo estado e município;
- 2.29. Contratação de Agente de Saúde, por termos inúmeras áreas descobertas;
- 2.30. Contratação na Atenção Básica e Especializada de equipes multiprofissionais para descentralização do cuidado médico centrado;
- 2.31. Criação e manutenção das páginas dos CMS nas redes sociais para divulgação das ações dos conselhos, mobilização da sociedade na discussão de pautas relevantes e divulgação de documentos e outros materiais produzidos;
- 2.32. Reativar a Unidade de Acolhimento Transitório, vinculada ao CAPS AD, bem como estabelecer parcerias com a Secretaria de Assistência Social e outras áreas da administração que se façam necessárias com o objetivo de atendimento e proteção à população de rua, incluindo usuários de substâncias psicoativas, pessoas com deficiências, crianças, idosos, adolescentes, gestantes, etc.;
- 2.33. Propor moção ao legislativo para regulamentação da atividade da Doula no município;
- 2.34. Estabelecer formação continuada aos profissionais do HMU e da Atenção Básica sobre o parto natural, aleitamento materno e a doulagem via Programa de Educação Permanente do SUS;
- 2.35. Fortalecer as ações do Programa de Saúde na Escola;
- 2.36. Fortalecer e ampliar o financiamento da Saúde Mental, com assistência realizada em serviços substitutivos aos hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas através da ampliação dos CAPS em todas as suas modalidades (IJ, AD, Adulto) e das equipes de saúde mental da Atenção Básica;
- 2.37. Garantir a inclusão da população indígena, após inscrição no SMAS;
- 2.38. Garantir acesso aos medicamentos e recursos necessários para pacientes com sequelas pós Covid-19 e apoio aos familiares;
- 2.39. Garantir e desenvolver medidas que criem um ambiente de confiança e melhor convivência;
- 2.40. Manter o atendimento em equipe multidisciplinar em todas as Unidades Básicas de Saúde para o atendimento de Saúde Mental;

PROPOSTAS APROVADAS

- 2.41. Garantir, a partir da Atenção Básica, o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, fortalecendo o planejamento reprodutivo, a prevenção e o tratamento de IST/AIDS, garantindo os procedimentos médicos relacionados à função reprodutora e todas as formas de interrupções e/ou contracepções, de maneira que as mulheres, os homens trans e as pessoas não-binárias tenham a autodeterminação sexual e reprodutiva assegurada;
- 2.42. Implantar "núcleo de prevenção à violência" nas UBSs da rede municipal de saúde;
- 2.43. Implantar 1 ambulatório de saúde mental;
- 2.44. Implantar 1 AME - ambulatório médico de especialidades em parceria com a secretaria estadual de saúde;
- 2.45. Implantar um centro de atendimento a pessoa portadora do transtorno do espectro autista, TDAH, déficit de atenção, distúrbio de aprendizado (dislexia);
- 2.46. Implantar 1 centro especializado em oftalmologia "hospital municipal de olhos";
- 2.47. Implantar 1 centro municipal de medicina diagnóstica;
- 2.48. Implantar 1 centro municipal de referência para programas específicos IST/AIDS/HIV/hepatites virais/tuberculose e hanseníase;
- 2.49. Implantar 1 laboratório de biologia molecular;
- 2.50. Implantar 1 unidade de reabilitação da rede "Lucy Montoro" em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde;
- 2.51. Implantar 1 unidade odontológica móvel;
- 2.52. Implantar 12 leitos de psiquiatria em hospital geral;
- 2.53. Implantar 41 novos leitos no novo hospital da mulher;
- 2.54. Manter ambulatório de alta resolutividade em mastologia no Hospital da Mulher;
- 2.55. Implantar o "centro integrado de avc";
- 2.56. Implantar o "programa de saúde especializada" nos 9 territórios por meio de telemedicina;
- 2.57. Implantar plataforma digital de telemedicina;
- 2.58. Implantar programa "primeiríssima infância" na rede municipal de saúde;
- 2.59. Implantar programa de assistência aos portadores de anemia falciforme;
- 2.60. Implantar serviço de hemodiálise na rede pública com apoio do governo estadual;
- 2.61. Implantar uma unidade "cuidadoso" por território da saúde;
- 2.62. Instituir uma Política Municipal de Conscientização acerca da Menstruação e de Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- 2.63. Intensificar ações de saúde bucal;
- 2.64. Investir em bons médicos e equipamentos modernos para um trabalho eficaz;
- 2.65. Manter 4 modalidades de serviços especializados: TRS, análises clínicas, diagnóstico por imagem e fornecimento de óculos à população escolar da rede municipal de ensino;
- 2.66. Manter a oferta de próteses odontológicas;
- 2.67. Manter a utilização do acolhimento qualificado dos usuários nas UBSs;
- 2.68. Manter ações previstas no plano de alimentação e nutrição para a rede básica;
- 2.69. Manter ações voltadas à redução da gravidez na adolescência;
- 2.70. Manter ambulatório de reabilitação respiratória para casos elegíveis pós-COVID;
- 2.71. Manter anualmente os serviços assistenciais nas unidades de saúde da atenção especializada (policlínica centro, policlínica alvarenga, CER IV, hospital de olhos e centro municipal de medicina diagnóstica);
- 2.72. Manter atualizados os protocolos, pops e/ou fluxos assistenciais existentes para atendimentos de urgência em adultos e crianças;
- 2.73. Manter coleta diária de exames laboratoriais nas UBSs;
- 2.74. Manter dispensação de OPM para reabilitação auditiva conforme a necessidade;

PROPOSTAS APROVADAS

- 2.75. Manter dispensação de OPM para reabilitação física conforme a necessidade;
- 2.76. Manter e qualificar ações de saúde voltadas à população indígena;
- 2.77. Manter locação de ambulâncias para transporte inter hospitalar;
- 2.78. Manter o "centro integrado de regulação médica de urgência de SBC" envolvendo regulação de leitos hospitalares, SAMU e transporte inter hospitalar;
- 2.79. Manter o programa de oxigenoterapia domiciliar prolongada;
- 2.80. Manter o serviço de atenção domiciliar com 6 equipes (5 emad e 1 emap);
- 2.81. Manter o serviço de radioterapia;
- 2.82. Manter o serviço de tele eletrocardiografia nas UPAs;
- 2.83. Manter os serviços assistenciais das unidades da rede de saúde mental (9 CAPS, 8 RTs, 1 UA, 1 NUTRARTE);
- 2.84. Manter os serviços assistenciais nas 12 unidades pré-hospitalares de urgência/emergência (9 UPAs, 1 PA, 1 SAMU, 1 TIH);
- 2.85. Manter plano de atendimento para casos elegíveis pós-COVID na atenção especializada conforme a necessidade;
- 2.86. Manter treinamentos mensais promovidos pelo NEU (núcleo de educação em urgências);
- 2.87. Manter UBSs em funcionamento com horário estendido;
- 2.88. Monitorar casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante o período de isolamento domiciliar, enquanto perdurar a pandemia pelo COVID-19;
- 2.89. Monitorar os protocolos de AVC, IAM e Manchester;
- 2.90. Manter o matriciamento de pediatria, ginecologia e clínica geral nas unidades de saúde;
- 2.91. Para garantir a segurança, transparência e correta apuração de fatos nas Unidades Básicas de Saúde, implantar câmeras nas Unidades de Saúde em pontos de maior circulação de pacientes, recepção, farmácia, salas de espera e corredores. Tal medida possibilita maior acompanhamento de ocorrências dentro da Unidade, subsidiando a gestão na apuração correta dos fatos;
- 2.92. Retomar e promover a discussão regional e municipal para implantação do curso de formação de doulas com inserção da atuação na atenção a gestação, parto e puerpério, acompanhando as diretrizes previstas no âmbito da rede cegonha;
- 2.93. Qualificação das equipes e implantação da Fitoterapia em todas as UBS do município, de acordo com as PNPICS e com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, a Farmácia Viva;
- 2.94. Promoção de agentes de informação de saúde através de ferramentas digitais nas unidades básicas de saúde;
- 2.95. Que São Bernardo do Campo também faça adesão a ESTRATÉGIA GLOBAL para eliminar o câncer de colo de útero, compromisso lançado pela Organização Mundial de Saúde cujas metas a serem cumpridas até 2030 são: 90% das meninas totalmente vacinadas com a vacina contra o HPV aos 15 anos; 70% das mulheres examinadas com teste de alto desempenho aos 35 anos de idade e novamente aos 45 anos de idade; 90% das mulheres identificadas com doença cervical recebem tratamento (90% das mulheres com pré câncer tratadas e 90% das mulheres com câncer invasivo tratadas);
- 2.96. Que todo tipo de queixa de ruído, especialmente as acompanhadas por laudo dos setores de saúde como CAPS, UBS, UPA e Policlínica sejam apuradas também pelos serviços públicos de obras, meio ambiente e guarda municipal para validar queixa de ruídos perturbadores do sossego e da saúde geral dos municípios;
- 2.97. Readequar a estrutura física de 1 unidade de saúde da atenção especializada (policlínica alvarenga);
- 2.98. Readequar a estrutura física do CAPS centro;
- 2.99. Realizar a manutenção predial e de equipamentos nas unidades da rede básica de saúde;

PROPOSTAS APROVADAS

- 2.100. Realizar a manutenção predial e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas unidades da rede de atenção especializada;
- 2.101. Realizar anualmente simulado de múltiplas vítimas;
- 2.102. Realizar campanhas anuais de prevenção do câncer bucal;
- 2.103. Realizar campanhas anuais de prevenção em datas comemorativas;
- 2.104. Manter matriciamento presencial e/ou telematriciamento em 4 especialidades para as UBSs (pneumologia, reumatologia, infectologia e programa de tuberculose);
- 2.105. Reformar o laboratório municipal de saúde pública;
- 2.106. Renovar e recuperar equipamentos médico hospitalares conforme a necessidade;
- 2.107. Manter as residências médicas dentro das regras da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) em vigência;
- 2.108. Retomada das atividades dos grupos educativos, respeitando os protocolos de Vigilância;
- 2.109. Transferir o SVO e o IML para nova sede.

3. Eixo 3 – Gestão do SUS

- 3.1. Abertura de concurso público para a reposição de funções não assistenciais do quadro da Secretaria de Saúde;
- 3.2. Adequar a estrutura física por meio de reforma predial do CCZ;
- 3.3. Ampliação do quadro de ACS para cobrir atendimento a toda população, como preconiza o SUS;
- 3.4. Aprimorar o monitoramento do sistema de saúde do município com painéis de monitoramento do sistema de saúde por meio do laboratório de inovação do sus (lis);
- 3.5. Aquisição e implantação de novo sistema de gestão da saúde com o objetivo de integrar e promover a interoperabilidade dos sistemas da rede municipal de saúde
- 3.6. Assegurar a capacitação de conselheiros locais e conselheiros municipais por meio da realização de cursos de capacitação para novos conselheiros a cada 2 anos;
- 3.7. Assegurar o acesso a medicamentos, insumos e atendimento a demandas judiciais por meio da manutenção da política de assistência farmacêutica;
- 3.8. Capacitação periódica dos profissionais de atendimento/recepção de toda a rede de saúde municipal para que possam estar sempre atualizados em relação a procedimentos e informações aos usuários;
- 3.9. Manter a implantação do sistema de tecnologia da informação nas unidades de saúde
- 3.10. Divulgar ações do conselho municipal de saúde por meio de link na página da PMSBC/Secretaria de Saúde;
- 3.11. Implantar a central de regulação hospitalar com médicos 24h;
- 3.12. Implantar cartão de identificação de munícipes usuários do SUS "Cartão São Bernardo saúde";
- 3.13. Implantar o "hospital sem papel" nas unidades do complexo hospitalar municipal;
- 3.14. Implantar o "sistema de custos por procedimento" nas unidades do complexo hospitalar municipal;
- 3.15. Manter a capacitação da rede de saúde do município nas 4 linhas de cuidado por meio de plataforma EAD (fundação Vanzolini);
- 3.16. Manter a equipe de apoio administrativo do gabinete da secretaria da saúde e departamento de administração da saúde;
- 3.17. Manter a equipe do departamento de apoio à gestão e assistência farmacêutica;
- 3.18. Manter as atividades de auditoria em unidades próprias e nos prestadores conveniados e contratados;

PROPOSTAS APROVADAS

- 3.19. Manter contrato anual de locação de veículos de uso geral e de fornecimento de combustível para veículos de uso da saúde;
- 3.20. Manter contrato anual de transporte por meio de aplicativo;
- 3.21. Manter contratualização de serviços hospitalares de cuidados prolongados;
- 3.22. Manter divulgação de resultados da ouvidoria do sus municipal por meio de relatórios mensais;
- 3.23. Manter as equipes multiprofissionais nas Unidades Básicas de Saúde, com fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos, nutricionistas, baseado no perfil epidemiológico do território e garantir a integralidade do cuidado, a resolutividade e o acesso da população.
- 3.24. Manter e aprimorar a escola de saúde do município;
- 3.25. Manter programas de residência médica vinculados diretamente ao município;
- 3.26. Manter serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia no gabinete da secretaria de saúde e departamento de administração da saúde;
- 3.27. Manter supervisão da obra do hospital da mulher;
- 3.28. Melhorar o acesso a medicamentos por meio do programa "remédio em casa";
- 3.29. Melhorar o acesso aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF);
- 3.30. Melhorar o controle glicêmico de diabéticos insulino dependentes;
- 3.31. Monitorar a participação estadual na regulação ambulatorial e hospitalar por meio de relatórios quadrimestrais periódicos do sistema CROSS;
- 3.32. Auditar, monitorar e avaliar a gestão financeira de recursos do BID;
- 3.33. Monitorar indicadores das upas, samu e transporte inter hospitalar (tih) por meio de relatórios mensais;
- 3.34. Monitorar metas e parâmetros de serviços contratualizados sus de cuidados prolongados por meio de relatórios mensais;
- 3.35. Implementar a ferramenta de *whatsapp* na ouvidoria.
- 3.36. Promover a interoperabilidade e integração dos sistemas da rede municipal de saúde
- 3.37. Promover reuniões quadrimestrais conjuntas entre conselhos locais e conselho municipal de saúde;
- 3.38. Readequar a estrutura física de 1 unidade de saúde (reforma da UBS União);
- 3.39. Realizar a manutenção de equipamentos e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia no departamento de apoio à gestão;
- 3.40. Realizar a manutenção predial e de equipamentos de todos os serviços municipais de saúde da secretaria de saúde e departamento de administração da saúde;
- 3.41. Realizar anualmente a "mostra da saúde";
- 3.42. Realizar avaliação de impacto do programa BID;
- 3.43. Realizar avaliação final do programa BID;
- 3.44. Realizar concursos públicos para reposição de servidores estatutários na Saúde evitando a rotatividade profissional existente nos serviços administrados por organizações sociais, que interfere diretamente no estabelecimento de vínculo com a população;
- 3.45. Realizar conferências municipais de saúde a cada 2 anos;
- 3.46. Realizar eleições para o conselho municipal de saúde e conselhos locais a cada 2 anos;
- 3.47. Realizar manutenção predial e de serviços essenciais de abastecimento de água, energia e telefonia nas 5 unidades do DPSV (1 DPSV e 4 divisões);
- 3.48. Realizar o monitoramento de casos, internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID 19 para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município, por meio de boletins diários, enquanto perdurar a pandemia pela COVID 19;

PROPOSTAS APROVADAS

- 3.49. Rejeitar através de moção de repúdio a PEC 32 da Reforma Administrativa visto que abre caminho para a precarização e privatização do SUS afetando não somente o servidor público, mas principalmente, a população mais vulnerável;
- 3.50. Rejeitar através de moção de repúdio a EC 95/2016 que estabelece o teto de despesas nas áreas da saúde e educação, bem como garantir o financiamento adequado do Sistema Único de Saúde; público; gratuito e de qualidade, garantindo assim o direito à saúde integral da população brasileira como obrigação do Estado. Importante promover, juntamente com a sociedade civil organizada os Conselhos de Saúde, trabalhadores e usuários do SUS, Sindicatos e demais instâncias administrativas e de governo;
- 3.51. Viabilizar agendamento de consultas na modalidade não presencial por meio do aplicativo da saúde "na palma da mão";

MOÇÕES

Durante a realização da XII Conferência Municipal de Saúde, houve a apresentação de MOÇÕES,

Moções:

- 1.** Revogação da EC-95/2016, que estabelece o teto de despesas nas áreas de Saúde e Educação, bem como, pedimos garantia do financiamento adequado do Sistema Único de Saúde – SUS, público, gratuito e de qualidade, garantindo assim o direito à saúde integral da população brasileira como obrigação do Estado.
- 2.** Revisão da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.282, de 27 de agosto de 2020, que ao dispor sobre o procedimento de justificação e autorização da interrupção da gravidez nos casos previstos em Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde, torna obrigatória a notificação à autoridade policial pelo médico, demais profissionais de saúde ou responsáveis pelo estabelecimento de saúde que acolheram a paciente dos casos em que houver indícios ou confirmação do crime de estupro, no prazo de 48 horas.
- 3.** Rejeitar a PEC 32/2020, e seus efeitos, que caracteriza a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores públicos.
- 4.** Criticar a pressão exercida pelos interesses do mercado que visam o lucro em implantar uma Política Nacional de Saúde Mental.
- 5.** Reforçar a necessidade do Ministério da Saúde em ampliar do elenco de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, de modo a garantir a integralidade do tratamento medicamentoso de doenças ou de situações de refratariedade ou intolerância que ainda não estão previstas nas linhas de cuidado já existentes, e que apresentam impacto importante de morbidade no país, aumentando a cobertura de atendimento das Farmácias de Medicamentos Especializados.
- 6.** Recomendar ao Legislativo Municipal estudos para a regulamentação da atividade de Doulas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declarada como instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e a Lei Municipal nº 6730 de 29 de novembro de 2018, a XII Conferência Municipal de Saúde realizada nos dias 16 e 17 de agosto de 2021 alcançou os objetivos esperados.

De forma totalmente online, em cumprimento à necessidade de manutenção do distanciamento social, a XII Conferência Municipal marcou a Secretaria de Saúde ao estabelecer uma nova experiência que pôde aliar a tecnologia, o conhecimento e a participação popular de forma a integrar, debater e estabelecer o documento norteador da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo para os próximos quatro anos.

A consolidação do Plano Municipal de Saúde, aprovada na XII Conferência Municipal de Saúde traduz os anseios da população, dos trabalhadores e da gestão, assegurando a paridade, a transparência e o respeito que permeiam o Conselho Municipal de Saúde.